

ATA N.º 11/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 5 DE MAIO DE 2021**

Aos 5 dias do mês de maio do ano de 2021, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, considerando-se o Salão Nobre dos Paços do Município como local da sua realização, sendo, no entanto, realizada por videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no artigo 3º, da Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, que procede à décima alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, pelas 09:05 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido o Senhor Vereador Dr. José Licínio Tavares Pimenta, em virtude de ter apresentado substituição, conforme artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presente o quarto cidadão da lista do PPD/PSD, António Nunes de Almeida, face à impossibilidade do terceiro elemento, Sr.ª Dr.ª Ana Margarida de Lemos Patrício. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 11/2021. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presidente da Câmara Municipal – informou que se prevê necessária a realização de uma reunião extraordinária para o dia 14 de maio de 2021, pelas 9h, para análise, com caráter urgente, de assuntos a submeter à Assembleia Municipal. Referiu que enviará, oportunamente, a competente convocatória. -----

Vereadora Dr.ª Catarina Mendes - depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: A evolução da situação relativa à

pandemia Covid-19 reflete-se no Município de Albergaria-a-Velha apresentando evolução muito positiva. Segundo informações fornecidas pela Unidade de Saúde Pública do ACES do Baixo Vouga, o concelho apresenta a seguinte situação epidemiológica: de um total de 1505 pessoas infetadas, 1463 recuperaram da doença e não há casos ativos de momento, registando-se 42 óbitos por Covid-19. O processo de testagem e de vacinação continua, estando vacinados, a 21 de abril, um total de 4739 pessoas com uma dose e 1593 pessoas com as duas doses da vacina, seguindo o programa de vacinação Covid-19. Em termos percentuais, 18,27% da população foi vacinada com a 1ª dose e 6,14% com a 2ª dose. Prossegue a 2ª fase do processo em simultâneo com o auto agendamento, com bom ritmo de vacinação e considerando faixas etárias cada vez mais baixas. Na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 45C/2021 de 30 de abril, declarando a situação de calamidade, prossegue, quanto à generalidade do País — de acordo com critérios de avaliação da situação epidemiológica, a estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID -19 estabelecida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março. O Município de Albergaria-a-Velha segue o disposto para a generalidade do país, com a retoma de atividades e reabertura de equipamentos, contempladas em despacho do Presidente da Câmara Municipal. -----

Vereador António Almeida – referiu que o parque de lazer junto à EN109, em Angeja, iniciou a segunda fase da limpeza do espaço, mencionado ser pertinente uma maior regularidade de execução de trabalhos de limpeza, face à localização, em zona de passagem e de grande movimento. Referiu também que junto ao Parque do Areal, em Angeja, as margens do rio apresentam vegetação excessiva, o que impede a visualização do espelho de água. Concluiu questionando sobre a entidade que iniciou a colocação de postes de iluminação à margem da Estrada da Cambeia, em Angeja, e qual o motivo da ação ser suspensa. O Sr. Presidente informou que os trabalhos de colocação dos postes foram promovidos pela Infraestruturas de Portugal e pela EDP. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 9/2021 -----

Foi presente a ata n.º 09/2021, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 21 de abril de 2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação dos Srs. Vereadores Dr.ª Catarina Mendes e Dr. Nuno Silva, por não terem participado na reunião respetiva, dispensando a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º

do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 ATA N.º 10/2021 -----

Foi presente a ata n.º 10/2021, respeitante à reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada a 28 de abril de 2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação do Sr. Vereador Dr. Nuno Silva, por não ter participado na reunião respetiva, dispensando a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

3 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 04 de maio de 2021, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.587.822,27; -----

Operações não Orçamentais - € 843.158,64. -----

4 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Secção de Recursos Humanos, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira, incluindo-se neste último a Modificação ao Orçamento (4ª Alteração) e às Grandes Opções do Plano (4ª Alteração) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. DESPACHO DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS /SERVIÇOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 -----

Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal do despacho proferido na sequência do Plano de Desconfinamento em curso decretado pelo Governo, o qual dá-se aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, ficando uma cópia anexa à presente ata, dela ficando a fazer parte integrante (Doc. 1 – fls 3). A Câmara Municipal tomou

conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões tomadas no referido documento, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

I.6 ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (DESPORTO) VAGOS NO MAPA DE PESSOAL DA AUTARQUIA PARA 2021, EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

Considerando que importa manter operacionais os serviços da Divisão de Cultura e Desporto, assegurando o preenchimento dos dois postos de trabalho de Técnico Superior (Desporto) previstos no Mapa de Pessoal aprovado para 2021; Considerando o teor da informação do Chefe daquela Unidade Orgânica, datada de 20 de abril de 2021, relativa à abertura de procedimento concursal, verificando-se que o procedimento iniciado em 2020 para a ocupação destes postos de trabalho foi encerrado sem candidatos admitidos; Considerando que existem no mapa de pessoal da autarquia para o ano de 2021 postos de trabalho vagos para o efeito; Considerando que o Orçamento da autarquia para o corrente ano prevê as verbas necessárias para suportar os encargos decorrentes deste recrutamento; a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Silva e António Almeida, aprovar a proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Almeida e, conseqüentemente, autorizar, de acordo com o determinado do n.º 1, do artigo 4.º, do DL 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal para o provimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior (Desporto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício das seguintes funções: "Coadjuvar o responsável técnico pelas instalações desportivas do Município; docência, organização e dinamização dos programas e projetos municipais; apoio às Entidades e Associações concelhias", destinados a candidatos detentores de RJEP por tempo indeterminado e a candidatos com RJEP por tempo determinado ou determinável e ainda a candidatos sem RJEP, nos termos dos números 4 a 6 do artigo 30.º, da LTFP e do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, por forma a que, na sequência dos referidos procedimentos e na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por recrutamento de trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, possam ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída. -----

Os Srs. Vereadores Dr. Nuno Silva e António Almeida declararam que as abstenções decorrem da posição assumida aquando da apreciação e votação da proposta de Mapa de Pessoal para 2021. -----

II.7 CONTRATAÇÃO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL", PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE MAIO DE 2021 E A DATA DE ENTRADA EM VIGOR DO CONTRATO QUE RESULTARÁ DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020 OU ATÉ ATINGIR O VALOR GLOBAL MÁXIMO DE € 149.600,00, ACRESCIDO DO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR (O QUE OCORRER PRIMEIRO), ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE, AO ABRIGO DO ARTIGO 155º DO CCP, NA REDAÇÃO ATUAL – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E DISPENSA DE MINUTA DE CONTRATO -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 26 e 29 de abril de 2021, no sentido de autorizar: -----

- a) A contratação da "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final", que vigorará no período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e a data de entrada em vigor do contrato que resultará do procedimento de concurso público em curso ou até atingir o valor global máximo de 149.600,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (o que ocorrer primeiro), que contempla um valor base por tonelada de 47,50€/tonelada e uma lavagem e a desinfecção dos todos os contentores (a realizar no mês de julho), com um valor base de 15.000,00€, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, devendo o cocontratante ser notificado com antecedência de 15 dias relativamente à data do fim do contrato (transição); -----
- b) A adoção do procedimento de concurso público urgente, ao abrigo do artigo 155.º do CCP;
- c) A aprovação das peças do procedimento de formação de contrato, ou seja, o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos; -----
- d) A adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente n.º 3 – Suma, S.A., pelo valor proposto de 129.800,00€ (42,50€/tonelada e 9.397,50€ pela lavagem e desinfecção dos contentores), podendo vir a atingir o valor global máximo de 149.600,00€, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, em virtude de ter apresentado a proposta de preço mais baixa e cumprir os restantes requisitos exigidos; -----
- e) A dispensa da redução do contrato a escrito, tendo em conta a fundamentação da decisão de contratar, que motivou a adoção do procedimento de concurso público urgente e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 95.º do CCP, sendo que a prestação de

serviços reger-se-á pelo conteúdo do caderno de encargos, conjugado com a proposta apresentada pelo adjudicatário, devendo a respetiva execução ter início, impreterivelmente, no dia 4 de maio de 2021. -----

O Sr. Vereador Dr. Nuno Silva informou que se ia ausentar da Reunião (saiu da reunião por videoconferência), não discutindo, nem votando o ponto 8, em virtude de integrar os órgãos sociais da associação requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

III.8 PROCESSO N.º 3/2021/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Depois, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 20.04.2021, nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a realização do XV Cross de Montanha da Jobra, no dia 25.04.2021, a pedido da Jobra - Associação de Jovens da Branca, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o referido despacho. --

De imediato, o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva regressou à Reunião (restabelecendo-se a sua ligação à sala da reunião por videoconferência), reassumindo as suas funções. -----

IV.9 REGULAMENTO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS – CANDIDATURA -----

Em seguida, foi presente uma informação da Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, de 28 do pretérito mês de abril, dando conta da apresentação de uma candidatura ao Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas por Maria Judite Dias de Paiva, residente na Rua da Pedreira, na freguesia de S. João de Loure e Frossos, sugerindo o enquadramento do apoio no artigo 5º do citado Regulamento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura, em conformidade com o n.º 2.1 e nº 3.4 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, apoiando, consequentemente, a requerente com a elaboração de projetos de arquitetura, especialidades e com a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de obras de construção de habitação e legalização das mesmas. -----

O Sr. Vereador Dr. Nuno Silva informou que se ia ausentar da Reunião (saiu da reunião por videoconferência), não discutindo, nem votando o ponto 10, em virtude de integrar os órgãos sociais da associação requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

V.10 SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS -----

Continuando, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 29 de abril findo, dando conta que o Cross de Montanha da Jobra é uma prova com tradição e de referência na modalidade de atletismo, bem como do calendário desportivo/competitivo da Associação de Atletismo de Aveiro e da Federação Portuguesa de Atletismo. A modalidade de atletismo está representada no município de Albergaria-a-Velha pela Jobra – Associação de Jovens da Branca, Clube Desportivo de Campinho e União Desportiva de Vale Maior. Para realização do evento, solicita a associação a cedência do hall de entrada do Centro Cultural da Branca para o secretariado, apoio monetário e outros apoios para a realização do XV Cross de Montanha da Jobra, integrado com o XVII Campeonato Regional de Montanha de Aveiro e a 1ª Jornada da XVII Taça de Portugal de Montanha. -----

Tudo apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação, atribuindo um subsídio de € 1.500,00, suportar custos com segurança da prova, fita e aluguer do equipamento de som e insufláveis da meta, cedendo ainda os balneários do Pavilhão Polidesportivo da Branca e hall de entrada do Centro Cultural da Branca, com isenção do pagamento de taxas, atentos às disposições constantes do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda n.º 5 do artigo 30º do Regulamento e tabela de Taxas, Preços e Licenças. Os apoios ficam condicionados à obtenção das necessárias licenças e autorizações a que o evento esteja sujeito, nos termos da lei. -----

De imediato, o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva regressou à Reunião (restabelecendo-se a sua ligação à sala da reunião por videoconferência), reassumindo as suas funções. -----

V.11 CEDÊNCIA DO SALÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL -----

Depois, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck, exarado em 20.04.2021, nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a cedência do Salão da Biblioteca Municipal para realização de uma reunião de cariz político, no dia 24.04.2021, a pedido da Comissão Política do Partido Socialista, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o referido despacho. --

V.12 CEDÊNCIA DO SALÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL -----

Ato contínuo, foi presente uma comunicação da Prave – Associação de Promoção de Albergaria, a solicitar a cedência, com isenção de taxas, do Salão da Biblioteca Municipal, para realização de uma sessão, em parceria com o Movimento Democrático de Mulheres, intitulada “Laboratório: ACT – Agir Contra o Tráfico de Seres Humanos”, no dia 18.05.2021. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 28 de abril findo, e considerando o facto de a requerente não dispor de instalações próprias e adequadas para o efeito, bem como ao interesse do tema da sessão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações na data e para os fins requeridos, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização da instalação, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nas condições definidas para aquele equipamento cultural, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, que constam de Plano de Contingência próprio e ainda nas que vigorarem à data da realização do evento. -----

V.13 LEGADOS E DOAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL -----

Foi, de imediato presente uma informação dos Serviços da Biblioteca Municipal, de 28 de abril findo, dando conta que o Sr. António Leitão Marques, residente em Coimbra, se propõe doar à Biblioteca Municipal recursos melhor identificados no formulário constante do processo, considerando os Serviços que a doação apresenta valor pertinente para inserção na coleção da Biblioteca. -----

Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer e aceitar, para efeitos do disposto no n.º 1 do ponto XXVII das Normas de Funcionamento e de Utilização da Biblioteca Municipal, os recursos propostos e constantes da listagem anexa à identificada informação. -----

VI.14 “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE 2020” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 do pretérito mês de abril, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 2.723,05, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., bem assim autorizar o

consequente pagamento. -----

VI.15 "EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 do pretérito mês de abril, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 33.291,95, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

VI.16 "ESTÁDIO MUNICIPAL DA BRANCA – PISTA DE TARTAN" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 30.160,48, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

VI.17 "CENTRO INTERPRETATIVO AMBIENTAL DA PATEIRA DE FROSSOS" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 24.923,52, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

VI.18 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 18.614,98, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

VI.19 "ARRANJO URBANÍSTICO – RIBEIRA DE FRÁGUAS" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de

abril último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 494,10, adjudicada à empresa ASO - Construções, Lda, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

VI.20 "REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos complementares da obra acima identificada, no montante de € 3.039,94, adjudicada à empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

VI.21 "REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 13.234,85, adjudicada à empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

VI.22 "PARQUE NA QUINTA DO PASSAL" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 18.823,08, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

VI.23 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 7 de trabalhos complementares da obra acima identificada, no montante de € 37.874,59, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

**VI.24 “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB” –
PROPOSTA N.º 1 DE TRABALHOS A MENOS** -----

Continuando, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril último, dando conta que a empreitada de “Requalificação da Escola Secundária – Oficina Maker Lab” foi adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., pelo montante de € 625.000,00, com um prazo de execução de 210 dias, tendo início a 10 de setembro de 2020. Mais informa que, no decorrer dos trabalhos de execução da empreitada, constatou-se a necessidade de apresentação de trabalhos a menos, resultantes alterações interiores de carpintarias, caixilharias de claraboias na cobertura, louças sanitárias, reenquadramento do espaço exterior coberto e readaptação de infraestruturas elétricas, os quais representam o montante de €55.980,69 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos), o que corresponde a 8,96% do valor do contrato, não sendo necessário a sua execução. De acordo com o n.º 1 do art.º 374º, do CCP, o prazo de execução é proporcionalmente prorrogado em 47 dias, sendo necessário a atualização do programa de trabalhos e cronograma financeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Silva e António Almeida, aprovar os trabalhos a menos, de acordo com o mapa de medições anexo à identificada informação. -----

Os Srs. Vereadores Dr. Nuno Silva e António Almeida declararam que se abstêm, por não conhecerem toda a informação que entendem necessária sobre o desenvolvimento da empreitada. -----

**VI.25 “REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA –
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA” – PROPOSTA N.º 2 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES** ---

Em seguida, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril último, dando conta que a empreitada de “Requalificação da Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha – Eficiência Energética” foi adjudicada à empresa EDIBEIRAS, Lda. pelo montante de € 388.300,30 e um prazo de execução de 270 dias, tendo o seu início a 8 de junho de 2020. Em 18 de novembro de 2020, foram aprovados trabalhos complementares, no montante de € 52.603,03, com prorrogação do prazo contratual em 37 dias. Em 21 de Abril de 2021, o prazo da empreitada foi ainda prorrogado até 16.05.2021. Mais informa que, durante o desenvolvimento dos trabalhos de execução da empreitada, constatou-se a necessidade de execução de trabalhos imprevistos para adaptações ao edifício, não contemplados no projeto inicial, mas necessários à funcionalidade, não podendo ser

separados, sem provocar inconvenientes e condicionar o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 370º do DL 18/2008 de 29 de janeiro. Por tal facto, informa ser necessária a realização de trabalhos a mais com preço de contrato e trabalhos imprevistos com preços novos, de acordo com lista de quantidades e estimativa orçamental que anexa à informação e que resumidamente são os que se indicam: - Impermeabilização de lajes da cobertura do hall de entrada, terraço adjacente da rampa exterior e terraço técnico de equipamentos de ventilação; - Reparação do sistema de chamada e abertura da porta exterior de acesso ao elevador; - Execução de revestimento na cobertura da caixa de elevador, por forma a garantir condições de isolamento e estanqueidade; - Tratamento de tubagens de infraestruturas de circuito de abastecimento de água fria e substituição de isolamentos de tubagens de circuito de águas quentes; - Aplicação de pavimento cerâmico no interior da antecâmara criada na entrada principal. O total dos trabalhos complementares com preços propostos é de € 9.297,35 (nove mil duzentos e noventa e sete euros e trinta e cinco cêntimos), o que corresponde a 2,39% do valor do contrato, estando os preços propostos de acordo com os praticados na praça. De acordo com o n.º 1 do art.º 374º, do CCP, o prazo de execução é proporcionalmente prorrogado em 7 dias, sendo necessária a atualização do programa de trabalhos e cronograma financeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Silva e António Almeida, aprovar os trabalhos complementares e respetiva prorrogação, de prazo de acordo com as estimativas apresentadas em anexo à identificada informação. ----

Os Srs. Vereadores Dr. Nuno Silva e António Almeida declararam que se abstêm, por não conhecerem toda a informação que entendem necessária sobre o desenvolvimento da empreitada. -----

VI.26 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – PROPOSTA N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Ato contínuo, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril último, dando conta que a empreitada de "Requalificação da Escola Secundária – Oficina Maker Lab" foi adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., pelo montante de € 625.000,00, com um prazo de execução de 210 dias, tendo início a 10 de setembro de 2020. Mais informa que, no decorrer dos trabalhos de execução da empreitada, constatou-se a necessidade de execução de trabalhos imprevistos para adaptações ao edifício, não contemplados no projeto inicial, mas necessários à funcionalidade, não podendo ser separados, sem provocar inconvenientes e condicionar o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 370º do DL 18/2008 de 29 de janeiro. Refere que se constata a existência de

diferenças dimensionais de elementos estruturais do edifício existente, relativamente ao projeto original da construção do edifício, que só foram possíveis identificar após a desocupação do edifício. Deste modo, informa ser necessária a formalização de adaptações, para dar resposta à solução proposta, com alteração da configuração dimensional de alçados, caixilharias e claraboias, demolição e desmonte de elementos impercetíveis no levantamento inicial, alteração de carpintarias e vãos interiores para garantia e melhoria das condições de circulação interior, compartimentação e correção de acessibilidades. Verifica-se a necessidade de readaptação do traçado de passagem de infraestruturas elétricas, telecomunicações e ventilação, assim como a readaptação da rede interior de abastecimento de água e saneamento de modo a permitir a ligação aos pontos de alimentação e descarga existentes. Por tal facto, considera ser necessária a realização de trabalhos a mais com preço de contrato e trabalhos imprevistos com preços novos, de acordo com lista de quantidades e estimativa orçamental que anexa. Os custos com a realização dos trabalhos com preços de contrato é de € 2.545,69 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco sete euros e sessenta e nove cêntimos), o que corresponde a 0,41% do valor do contrato, e dos trabalhos com preços propostos é de €135.456,55 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), o que corresponde a 21,67% do valor do contrato. O total dos trabalhos complementares é pois de € 138.002,24 (cento e trinta e oito mil e dois euros e vinte e quatro cêntimos), o que corresponde a 22,08 % do valor do contrato, sendo os preços propostos os praticados na praça. No âmbito da empreitada, informa ainda que existem trabalhos a menos cuja formalização é objeto de uma informação autónoma. De acordo com o n.º 1 do art.º 374º, do CCP, o prazo de execução é proporcionalmente prorrogado em 47 dias, sendo necessária a atualização do programa de trabalhos e cronograma financeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Silva e António Almeida, aprovar os trabalhos a mais e respetiva prorrogação de prazo, de acordo com as estimativas anexas à identificada informação. -----

Os Srs. Vereadores Dr. Nuno Silva e António Almeida declararam que se abstêm, por não conhecerem toda a informação que entendem necessária sobre o desenvolvimento da empreitada. -----

VI.27 "PARQUE NA QUINTA DO PASSAL" – PROPOSTA N.º 2 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Foi, depois, presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de abril último, dando conta que a empreitada de "Parque na Quinta do Passal" foi adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda, pelo montante de € 235.682,55 e um prazo de execução de 180 dias, tendo iniciado a 25 de setembro de 2020. Em 18 de novembro

de 2020 foram aprovados trabalhos complementares, no montante de € 20.774,70, com prorrogação do prazo contratual em 16 dias. Mais informa que, durante o desenvolvimento dos trabalhos de execução da empreitada, constatou-se a necessidade de execução de trabalhos imprevistos, não contemplados no projeto inicial, mas necessários à funcionalidade não podendo ser separados, sem provocar inconvenientes e condicionar o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 370º do DL 18/2008 de 29 de janeiro. Refere constatar-se que no terreno onde se desenvolve a empreitada existem diferenças de cotas altimétricas com consequência na necessidade de materialização de adaptações, de modo a garantir as condições de acessibilidade e redução de barreiras arquitetónicas, através de trabalhos de movimentação de terras, desenvolvimento de rampas, reconfiguração de espaços ajardinados, realinhamento de pavimentos. De modo a melhorar as condições funcionais de utilização do espaço, informa ser necessária a materialização de espaço de arrumo. Com vista à preservação de elementos de memória patrimonial e enquadramento ambiental, informa ser também necessário a reintegração do fontanário existente. Com vista a adaptação das infraestruturas elétricas, para resposta às necessidades de serviço elétrico para realização de atividades eventuais, é ainda necessária a realização de trabalhos de infraestruturas de apoio. Os custos correspondentes à realização dos trabalhos com preços de contrato é de € 14.317,12 (catorze mil trezentos e dezassete euros e doze cêntimos), o que corresponde a 6,07% do valor do mesmo, e dos trabalhos com preços propostos é de €22.924,68 (vinte e dois mil novecentos e vinte e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), o que corresponde a 9,72% do valor do contrato. O total dos trabalhos complementares é pois de € 37.241,80 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e um euros oitenta cêntimos), o que corresponde a 15,79 % do valor do contrato, referindo que os preços propostos são os praticados na praça. De acordo com o n.º 1 do art.º 374º, do CCP Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, o prazo de execução é proporcionalmente prorrogado em 29 dias, sendo necessária uma atualização do programa de trabalhos e cronograma financeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Silva e António Almeida, aprovar os trabalhos complementares e respetiva prorrogação de prazo, de acordo com as estimativas anexas à identificada informação. -----

Os Srs. Vereadores Dr. Nuno Silva e António Almeida declararam que se abstêm, por não conhecerem toda a informação que entendem necessária sobre o desenvolvimento da empreitada. -----

VI.28 "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE"
– RELATÓRIO FINAL, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL -----

Continuando, foi presente, para apreciação, o relatório final sobre a análise das propostas

apresentadas ao concurso público para adjudicação da empreitada de "Beneficiação e Conservação de Vias de Comunicação – Zona Norte", elaborado pelo Júri do Procedimento. --- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento, adjudicando, conseqüentemente, a identificada empreitada à empresa Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., com sede na Rua Bento Landureza, Oliveira de Azeméis, pelo montante de € 212.897,72, a que acresce IVA à taxa legal, e prazo de execução de 120 dias, aprovando também a respetiva minuta contratual. Sobre a matéria foi emitida informação pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, em 29.04.2021. -----

VII.29 **2ª ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE ALBERGARIA-A-VELHA E DE ANGEJA** -----

Concluindo, e após análise da informação do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 12 de abril findo, prestados que foram os esclarecimentos necessários pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no âmbito do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a aprovação da 2ª Alteração à Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha e de Angeja, conforme processo que se dá aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 2 – fls 54). -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sem intervenções. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações a que correspondem os pontos 6, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:25 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. -----